



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas
Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº 236/2018

Monte Santo de Minas, 12 de dezembro de 2018.

Exmo. Sr.
Vereador Jean Lucas Biaggio
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornatti, para que sejam retiradas placas de proibido estacionar existente na Rua Antenor Carvalhaes, na calçada em frente ao número 86.

JUSTIFICATIVA

Temos conhecimento de que não existe mais o depósito de gás para entrada e saída de caminhões na referida rua e devido o fluxo intenso de veículos por conta de vários pontos comerciais no local é medida de extrema necessidade a retirada das placas, que irá favorecer não só os comerciantes quanto os seus clientes.

Nestes termos, pede deferimento.

Sandra Soares de Moraes Ferreira
Vereadora